

DECRETO Nº 091/2014

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do lote de Terreno Urbano de nº 07 da quadra 27 do Loteamento Jardim Imperial, situado na Rua "7" esquina com a Rua "8", nesta cidade, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 462,02m², matriculado sob o nº **27979** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA EPP**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 07A, medindo 164,48m², Lote 07B medindo 148,77m², Lote 07C, medindo 148,77m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração